



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO nº 05

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018, PROCESSO Nº 620/2018, HOMOLOGADO EM 10 DE JULHO DE 2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2018, DATADO DE 12.07.2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA JMS SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – ME. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÔNICA.

1. O prazo constante no item 3.3 do contrato firmado fica dilatado até 11 de julho de 2020, a contar de 12 de julho de 2019, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade do Artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 alterada pela Lei Nº 8.883/94.
2. Importa o presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 26.171,82 (Vinte e seis mil e cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	12	Mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e na Escola Municipal de Educação Infantil Mônica.	26.171,82	314.061,84
			Local dos Postos		
			EMEF Alexandre Bacchi - parte interna	3.946,83	47.361,96
			EMEF Alexandre Bacchi - parte externa	6.382,85	76.594,20
			EMEF Dr. Jairo Brum	4.604,64	55.255,68
			EMEF Imaculada Conceição	3.289,03	39.468,36
			EMEF Zaida Zanon	3.946,83	47.361,96
			Valor Total Fundamental	22.170,18	266.042,16
			EMEI Mônica	4.001,64	48.019,68
			Valor Total Infantil	4.001,64	48.019,68
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 314.061,84	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

3. Este Termo Aditivo será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.022 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.77.00.00 - Vigilância ostensiva e monitorada - 3372

Recurso: 20 MDE

07.02 - 2.027 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.77.00.00 - Vigilância ostensiva e monitorada - 3373

Recurso: 20 MDE

4. Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de 12 de julho de 2019, até dia 11 de julho de 2020.

5. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, em 12 de julho de 2019.

**JMS SERVIÇOS DE
PORTARIA LTDA – ME.
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

3

ANEXO I

Escola	Postos	Horário	Tempo de Disponibilização
EMEF ALEXANDRE BACCHI	1 posto	Parte interna De segunda a sexta-feira nos seguintes horários: Integral: Das 6h30min às 18h 30min	19 horas
	1 posto	Parte externa e Ginásio De segunda a sexta-feira nos seguintes horários: Integral: Das 09h às 14h e das 17h às 22h	12 horas 50 minutos
EMEF DR. JAIRO BRUM	1 posto	De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: Manhã: das 7 h às 11h45min; Tarde: das 12h30min às 17h45min. Noite: das 18h30min às 22h30min	14 horas
EMEF IMACULADA CONCEIÇÃO	1 posto	De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: Manhã: das 7h às 11h45min; Tarde: das 12h30min às 17h45min;	10 horas
EMEF ZAIDA ZANON	1 posto	De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: Das 6h30min às 18h30min	12 horas
EMEI Mônica	1 posto	De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: Das 6h20min às 18h30min	12 horas e 10 minutos